Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 066/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 08 / 08 / 2024
PRESIDENTE

Denomina de Rua Benjamim Carvalho Cartaxo uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Leite, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Benjamim Carvalho Cartaxo uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Leite, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Vereador de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2024
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima



Digitalizado com CamScanner

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA

Travessa Benjamim Carvalho Cartaxo
Localidade Sítio Leite – Município de Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

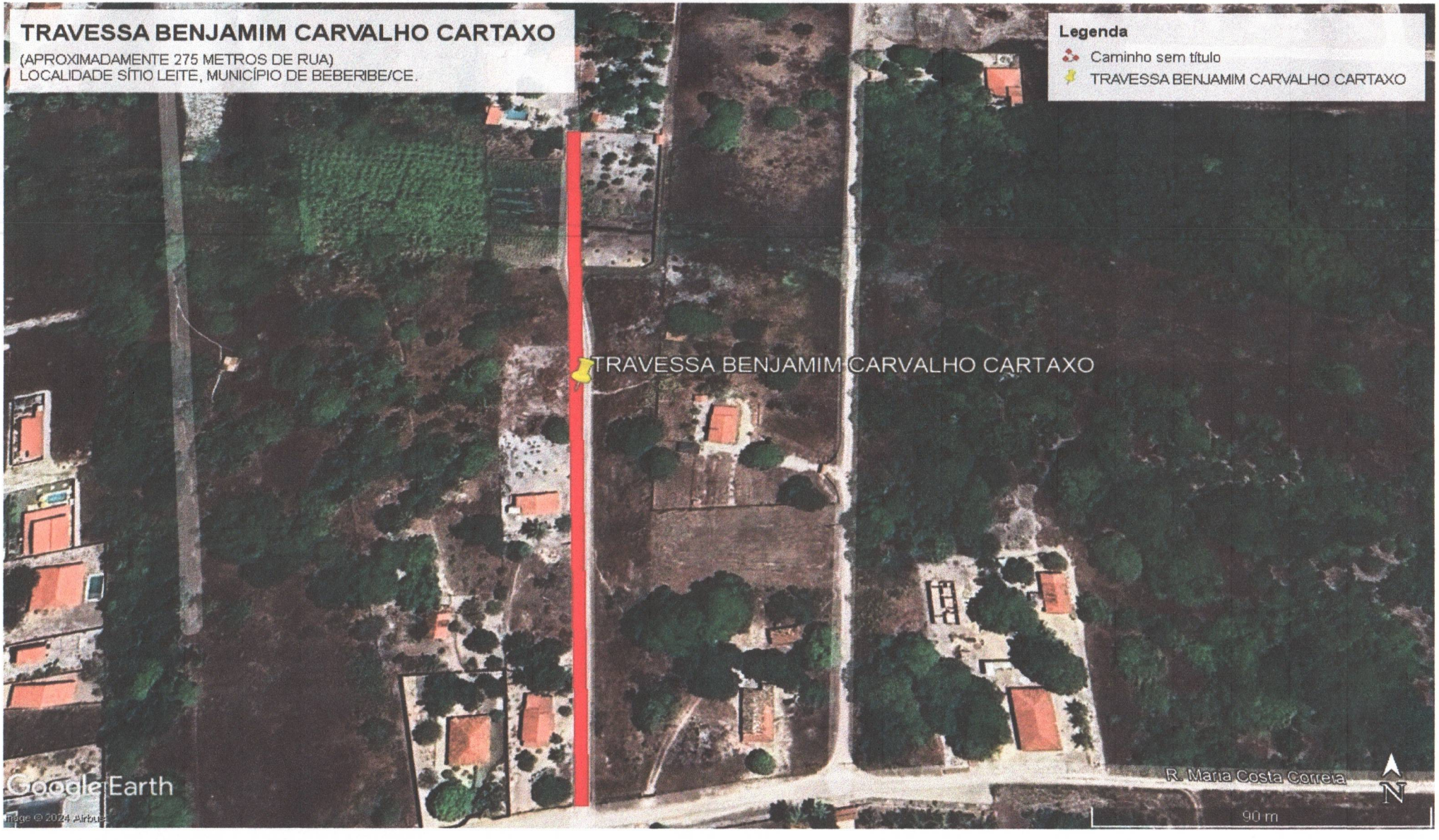

Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
seplan@beberibe.ce.gov.br